



AVISO N.º 03/2023

Avisam-se todos os munícipes que, por despachos, exarados pelo Senhor Presidente da Câmara, em 21 e 22 de março corrente, ao abrigo da alínea a) do n.º 2 do artigo 35.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, foi determinado que as **Instalações Desportivas, Culturais e de Turismo Municipais, permaneçam abertas no dia 6 de abril próximo**, não obstante a tolerância de ponto concedida para os serviços municipais neste dia.

Mais foi determinado que as acima referidas **Instalações Desportivas, Culturais e de Turismo Municipais estejam encerradas no dia 8 do já referido mês (sábado)**.

Paços do Concelho, 27 de março de 2023.

A Vice-Presidente da Câmara Municipal,

(Aldevina Rodrigues)